

## EDITAL DDE-JP Nº 01/2024, de 08 de janeiro de 2024

### PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO TÉCNICO EM EVENTOS (PROEJA 2024.1) - CAMPUS JOÃO PESSOA – VAGAS REMANESCENTES

#### 1. DA ABERTURA

1.1 A Diretoria de Desenvolvimento do Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB/Campus João Pessoa, faz saber, por meio deste Edital, as condições para **PRÉ-MATRÍCULA** das **vagas remanescentes** para o Processo Seletivo para o **Curso Técnico em Eventos Integrado ao Ensino Médio – Modalidade PROEJA**, para o semestre letivo 2024.1 do Campus João Pessoa regido pelo [EDITAL PRE Nº 26/2023, de 26 de outubro de 2023](#).

#### 2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 A **PRÉ-MATRÍCULA** dos remanescentes consiste na **confirmação presencial** do interesse na(s) vaga(s) disponibilizada(s), **mediante a entrega da documentação exigida no item 5**.

2.2 Aquele candidato(a) convocado(a) que obtiver **INDEFERIMENTO** do pedido pelo não cumprimento de exigências documentais deverá protocolar recurso para sanar pendências, caso não, serão desclassificados do processo.

2.2.1 O Recurso deverá ser protocolado presencialmente, conforme prazo estabelecido no **item 6**, no Setor da Secretaria Central do Campus João Pessoa, das 7h às 17h.

2.3 Os candidatos que, no prazo estabelecido no **item 6**, não comparecerem presencialmente aos respectivos polos para realização de pré-matrícula poderão ser reconvocados somente no caso de ainda restarem vagas após a convocação de todos os candidatos aprovados da lista.

2.4 A realização da pré-matrícula implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e das condições estabelecidas neste Edital e no Edital de abertura, em relação às quais não poderão alegar desconhecimento.

#### 3. DAS VAGAS

3.1 Os candidatos às vagas disponibilizadas nesta convocação serão matriculados, exclusivamente, conforme classificação obtida no Processo Seletivo para o Curso Técnico em Eventos Integrado ao Ensino Médio – Modalidade PROEJA, para o semestre letivo 2024.1, regido pelo [EDITAL PRE Nº 26/2023, de 26 de outubro de 2023](#).

3.1.1 **A relação dos candidatos para a chamada dos remanescentes está disponível no ANEXO II**

**deste Edital**, conforme resultado final da seleção disposto no Portal do Estudante.

#### **4. DAS NORMAS PARA REALIZAÇÃO DE PRÉ-MATRÍCULA**

4.1 A pré-matrícula será realizada nos dias especificados no **item 6**, cumprindo ao candidato apresentar a documentação exigida no **item 5** deste edital, observando os critérios de cada subitem.

4.2 Não será permitida a realização de pré-matrícula de candidatos com documentação incompleta, salvo nos casos previstos em regulamento específico.

4.3 Caso seja comprovada, a qualquer tempo, falsidade nas informações prestadas no ato da pré-matrícula, o candidato terá sua matrícula cancelada, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

4.4 Quando a matrícula for realizada por PROCURAÇÃO, o procurador legalmente constituído deverá apresentar, além da procuração:

4.4.1 O seu documento de identidade e cópia do documento de identidade do candidato convocado.

4.5 **NÃO serão aceitos documentos e/ou informações encaminhadas por via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.**

#### **5. DA DOCUMENTAÇÃO**

*Originais + cópias (ou cópias autenticadas) legíveis e sem rasuras\**

*\*documentos ilegíveis e/ou com rasuras não serão aceitos em nenhuma hipótese.*

**5.1 A documentação básica (obrigatória a todos os candidatos) consiste em:**

- a)** Formulário de pré-matrícula (ANEXO I);
- b)** Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- c)** Documento Oficial de Identificação - *com foto e data de expedição*;
- d)** Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- e)** Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, comprovando a conclusão deste;
- f)** Histórico Escolar completo do Ensino Fundamental;
- g)** Comprovante de estar em dia com as obrigações militares – Certificado de Alistamento Militar – CAM; ou Certificado de Dispensa de Incorporação – CDI; ou Certificado de Reservista) – para candidatos do sexo masculino maiores de 18 (dezoito) anos de idade;
- h)** Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais - Certidão de Quitação Eleitoral ([www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br)) – para candidatos entre 18 e 70 anos de idade, excetuados os casos em lei específica.

*Obs<sup>1</sup>: São considerados documentos oficiais de identidades as carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares, pelos órgãos*

*Fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.) Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe (OAB, CRM, CRP. Etc.), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto, Passaporte, Carteiras expedidas por órgão público que por Lei Federal valem como identidade.*

*Obs<sup>2</sup>: A certidão da justiça eleitoral poderá ser obtida nos sites do TSE ([www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br)) ou TRE's ([www.tre-pb.jus.br](http://www.tre-pb.jus.br) ou [www.tre-pb.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral](http://www.tre-pb.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)), bem como junto aos cartórios e/ou fóruns eleitorais, ou via aplicativo e-Título. Não serão aceitos os comprovantes de votação como quitação eleitoral;*

*Obs<sup>3</sup>: O candidato com deficiência deverá apresentar, além da documentação acima, atestado médico indicando o tipo, grau ou nível de necessidade, com referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID), devendo a deficiência mencionada no atestado médico estar abrigada pelos termos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de julho de 1999, ou na Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular).*

## 6. DAS DATAS, HORÁRIOS E LOCAIS DE ATENDIMENTO PARA MATRÍCULA

EVENTO	PERÍODO
<b>Pré-Matrícula presencial das vagas remanescentes e entrega da documentação</b>	<b>09 a 15 de janeiro de 2024</b>
<b>Análise da Documentação</b>	<b>09 a 15 de janeiro de 2024</b>
<b>Resultado Preliminar</b>	<b>16 de janeiro de 2024</b>
<b>Período de Recursos</b>	<b>17 e 18 de janeiro de 2024</b>
<b>Resultado Final</b>	<b>19 de janeiro de 2024</b>

### **IFPB – Campus João Pessoa**

**End.:** Avenida Primeiro de Maio, 720

Bairro Jaguaribe - João Pessoa – PB - CEP: 58015-435

**Horário: 7h às 17h**

### **IFPB – Campus João Pessoa**

End.: Av. Primeiro de Maio, nº 720 – Bairro: Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Horário: 09h às 17h / Contato: (83) 3612-1368 (Coordenação PROEJA).

(83) 3612-1200 / (83) 98178-4973 (Secretaria Central). 3

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 Caberá aos candidatos realizarem a leitura e o acompanhamento deste Edital e das publicações posteriores deste na página eletrônica do Portal do Estudante do IFPB (<https://estudante.ifpb.edu.br/>).

7.2 A participação no Processo Seletivo de que trata este Edital implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

7.3 Serão divulgados, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo de que trata este Edital, sendo de responsabilidade do interessado fazer o devido acompanhamento dessas publicações e avisos nas páginas eletrônicas do IFPB – Campus João Pessoa (<https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa>) e do Portal do Estudante (<https://estudante.ifpb.edu.br/>).

7.4 A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital, pelo candidato classificado, acarretará perda ao direito de concorrer à vaga para o qual foi pré-classificado nesta etapa.

**7.5 Quanto ao início do ano letivo e para informações adicionais devem ser obtidas na Coordenação de Curso no Campus de oferta deste curso ou no endereço <https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/ensino/calendario-academico>.**

7.6 Este Edital estará disponível na Internet no Portal do Estudante do IFPB (<https://estudante.ifpb.edu.br/>) e/ou nos murais do Campus ofertante deste curso.

7.7 Para maiores informações deste processo seletivo PROEJA – Campus João Pessoa para o semestre letivo de 2023.2, pode-se acessar os seguintes endereços eletrônicos: <https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/7/edicao/312/>.

7.8 Os casos omissos serão solucionados pela Diretoria de Educação Profissional do IFPB e Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus João Pessoa.

João Pessoa, 08 de janeiro de 2024.

**Michele Beppler**

**Diretora de Desenvolvimento do Ensino em Exercício**

**IFPB – Campus João Pessoa**

End.: Av. Primeiro de Maio, nº 720 – Bairro: Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Horário: 09h às 17h / Contato: (83) 3612-1368 (Coordenação PROEJA).

(83) 3612-1200 / (83) 98178-4973 (Secretaria Central). 4

# ANEXO I

## Formulário de Pré-Matrícula



**INSTITUTO FEDERAL**  
Paraíba

(Preencher todos os campos de forma legível)

### ☰ DADOS CADASTRAIS DO ALUNO

Curso: <input type="checkbox"/> Presencial <input type="checkbox"/> EaD		Turno <input type="checkbox"/> Matutino <input type="checkbox"/> Vespertino <input type="checkbox"/> Noturno <input type="checkbox"/> Integral	
Nome		CPF	Data de Nascimento
Endereço Residencial		Nº	Complemento (Edif., Apto)
Rua/Av.:			
Bairro/ Distrito	CEP	Cidade	UF
Sexo <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	Cor/raça <input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Parda <input type="checkbox"/> Negra <input type="checkbox"/> Amarela <input type="checkbox"/> Indígena	E-mail	
Tel. Resid. ( )	Celular ( )	Nacionalidade	Estado Civil
Profissão		Tipo Sanguíneo	Naturalidade
Pessoa com Deficiência –PcD <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		UF	Grau de Instrução
Caso afirmativo identifique: <input type="checkbox"/> Física <input type="checkbox"/> Visual <input type="checkbox"/> Auditiva <input type="checkbox"/> Mental <input type="checkbox"/> Múltipla <input type="checkbox"/> Outra _____			
Certidão de Nascimento/ Casamento (nº, folha e livro)	RG	Órg. Exped.	Data de Exped.
Est. Civil dos Pais			
Pai falecido <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Mãe falecida <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Com quem o aluno reside <input type="checkbox"/> Pai <input type="checkbox"/> Mãe <input type="checkbox"/> Esposo(a) <input type="checkbox"/> Sozinho(a) <input type="checkbox"/> Parentes <input type="checkbox"/> Outros _____	
Renda Bruta Familiar (R\$)	Nº de Membros da Família	Renda Per capita (R\$) *	Instituição Educacional de Origem
Beneficiário(a) de Programa de Transferência de Renda <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		Cotista**: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
Se SIM qual?:		Caso afirmativo identifique: <input type="checkbox"/> EEP   RENDA <input type="checkbox"/> ≤ 1,5 <input type="checkbox"/> 1,5 ≥   PPI <input type="checkbox"/> DEC. <input type="checkbox"/> não DEC.	
Ano de Conclusão do Ensino	Tipo de Escola Pública <input type="checkbox"/> Privada <input type="checkbox"/> Urbana <input type="checkbox"/> Rural <input type="checkbox"/>	<b>OBSERVAÇÃO</b> O aluno, neste ato, fica ciente que, deverá manter atualizados seu endereço, telefones, e-mails e demais dados cadastrais, junto a esta Instituição de Ensino, sendo de sua responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização destas informações.	

#### DECLARAÇÃO

1. DECLARO, para fins de direito, não possuir existência de vínculo na condição de estudante em outra Instituição de Ensino Superior Pública, conforme determina a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009 (para matrícula em cursos de nível superior).

2. DECLARO, para fins de direito, sob as penas da lei, que as informações e os documentos que apresento para pré-matrícula no IFPB, relativa ao ano letivo de 20\_\_\_\_, são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos. Fico ciente, portanto, que a falsidade desta declaração configura-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro e passível de apuração na forma da Lei.

Responsável pelo aluno (se menor de idade ou por procuração)

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Local e Data

Assinatura do responsável ou representante

CPF nº \_\_\_\_\_ Tel. ( ) \_\_\_\_\_

Dados do responsável ou representante)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Estudante

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/20\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Funcionário(a)

**IFPB – Campus João Pessoa**

End.: Av. Primeiro de Maio, nº 720 – Bairro: Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Horário: 09h às 17h / Contato: (83) 3612-1368 (Coordenação PROEJA).

(83) 3612-1200 / (83) 98178-4973 (Secretaria Central). 1

**ANEXO II**

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA PRÉ-MATRÍCULA PARA CHAMADA PARA AS VAGAS  
REMANESCENTES DO CURSO TÉCNICO EM EVENTOS INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO DO PROEJA - CAMPUS JOÃO  
PESSOA 2024.1**

Classificação	Nome Completo	Pontuação Final	Inscrição
1	Solange Alves Oliveira	85	Deferida
2	Maria Isabel Correia de Araújo	81	Deferida
3	Estefania Souza Batista	81	Deferida
4	Flávia Kelly dos Santos Melo	80	Deferida
5	Angela Maria Oliveira de Lima	79	Deferida
6	Maria de Lourdes Silva Nascimento	76	Deferida
7	Júlio César Alves dos Santos	71	Deferida
8	José Eduardo Bezerra de Araújo	69	Deferida
9	Diego Henrique Ferreira dos Santos	67	Deferida
10	Francisco das Chagas Silva	64	Deferida
11	Williana da Silva Fernandes	61	Deferida
12	Ana Carolina Silva dos Santos	60	Deferida
13	Erlane Duarte Nascimento	55	Deferida
14	Leone Valério de Bulhões	52	Deferida
15	Gilberto Costa de Souza Junior	51	Deferida
16	Ximenes Vitória Sousa do Nascimento	50	Deferida
17	Gabriel Ailton Valério da Silva	50	Deferida

**Kiarelli Otoni Almeida Agra**  
Coordenação do Controle Acadêmico  
IFPB – Campus João Pessoa

**Michele Beppler**  
Diretora Desenvolvimento do Ensino em Exercício  
IFPB - Campus João Pessoa